

OF. Nº 47 /2018-SF

Brasília, 09 de janeiro de 2018 .

A Sua Excelência o Senhor

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Av. Governador Magalhães Barata, nº 209, Bloco C – Bairro Nazaré

CEP 66040-903 – Belém/PA

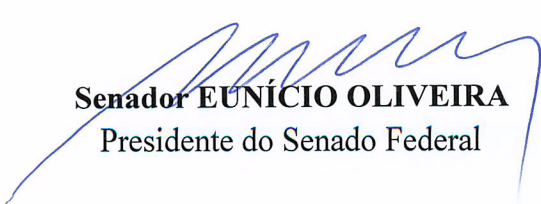
Assunto: **Relatório Final do Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CMPI).**

Senhor Delegado,

Informo a Vossa Excelência que o Parecer (CN) nº 1, de 2017, da CPMI da JBS, decorrente do Requerimento (CN) nº 1, de 2017, apresentado com vistas a “*criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito com a finalidade de investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; e os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F*”, está disponível no endereço eletrônico <http://bit.ly/cpmi-jbs>.

Constam na página 112, alínea “a”, do referido parecer, recomendações e encaminhamentos à Polícia Civil.

Atenciosamente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal